



**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal  
Presidência**

PORTARIA Nº 159, 09 de Maio de 2024

Indicar, ad referendum do Plenário do Crea-DF, coordenação e coordenação adjunta do Comitê Gestor Programa Mulher no Crea-DF

A Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF, no uso das atribuições que lhe confere os incisos XXXIII e XXXIV, art. 95 do Regimento do Regional, combinado com o art. 34, alínea “k”, da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966;

Considerando o disposto na Norma Interna de Cargos de Livre Provisão, aprovada pela Diretoria DIR/DF 040/2007 e suas respectivas atualizações; e

Considerando o pedido de desligamento apresentado pelo empregado, conforme e-mail datado de **09 de maio de 2024**;

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar e exonerar, a pedido, em **09 de maio de 2024**, o empregado, ocupante do Cargo de Livre Provisão de **Assessor de Suporte II, EC-07, João Pedro Mendes Oliveira**, Matrícula nº **0464**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de **09 de maio de 2024**.

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.

Eng. Eletric. e Seg. do Trab. Adriana Resende Avelar de Oliveira  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por Adriana Resende Avelar de Oliveira, PRESIDENTE, em 12/07/2024, às 17:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 2º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#)



**CREA-DF**  
Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia do Distrito Federal



SGAS Qd. 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-010  
Tel: +55 (61) 3961-2800  
creadf@creadf.org.br  
www.creadf.org.br